



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 321



MOÇÃO Nº 432/2017

Código: M574202170/321

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA MARIA CRISTINA BERMEJO PINTO, POR SUA ELEIÇÃO E POSSE NO CARGO DE 1ª SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora **Maria Cristina Bermejo Pinto**, por sua eleição e posse no cargo de 1ª Secretária do Conselho Municipal do Idoso.

É com imensa satisfação que registramos a posse da nova Diretoria do Conselho Municipal do Idoso de Assis, transcorrida no dia 18 de maio do corrente ano, tendo eleita e empossada como 1ª Secretária a Senhora Maria Cristina Bermejo Pinto, que galgou a esse cargo com justiça.

Tal fato reflete, de maneira clara e inequívoca, o reconhecimento da capacidade, disponibilidade, equilíbrio, dedicação e visão administrativa de nossa agraciada. Temos certeza que desenvolverá um excelente trabalho em prol desse conceituado Conselho.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora **Maria Cristina Bermejo Pinto** e a aplaude efusivamente por sua eleição e posse no cargo de 1ª Secretária do Conselho Municipal do Idoso.

Que seja encaminhado ofício à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de julho de 2017.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PRB



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse http://sapl.camaraassis.sp.gov.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 321.**